



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE**

REQUERIMENTO Nº 124/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, a instalação de placas padronizadas que indiquem/identifiquem os bairros, as localidades e os equipamentos públicos nas zonas rural e urbana de Marco, assim como, dentro da competência do DEMUTRAN local, se digne de providenciar a sinalização do trânsito na circunscrição do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de junho de 2025.

**Socorro Osterno Neves
Vereadora**



Justificativa

A proposição decorre da dificuldade de moradores, visitantes e prestadores de serviços em encontrar endereços e identificarem localidades e equipamentos na circunscrição local.

Quanto à sinalização do trânsito local, competência atribuída ao Poder Executivo por meio da Lei 410/20, se trata de necessidade de orientar o fluxo de veículos e pedestres, especialmente em áreas de grande movimento, já que há clara ausência de indicação de limite de velocidade, preferencias em cruzamentos, sentido de vias, entre outros.

Ademais, as providências em questão importam na identificação dos limites de bairros e localidades, facilitando a localização e o planejamento urbano, além de representarem melhorias na segurança pública, facilitando o trabalho da polícia, do corpo de bombeiros e de serviços emergenciais.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de junho de 2025.

**Socorro Osterno Neves
Vereadora**